

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0217/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.003907/2024.13**, Parecer Técnico **Nº 634/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: FRUTAL IND.E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA-EPP

CPF/CNPJ: 09.208.930/0001-00

ENDEREÇO: FAZENDA CAJUALZINHO, S/N, BR-174

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUARIA EM UMA ÁREA DE 296,9636 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAJUBICA II, S/N, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 10/07/2024

VALIDADE: 10/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/10/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
18/11/2025 às 11:07

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
19/11/2025 às 13:01

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=63450> informando o seguinte código verificador: **63450**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 03°01'13,06" N Longitude: 60°44'50,09" W

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	03°01'13,06" N	60°44'50,09" W			

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003907/2024.13

Parecer Técnico Nº:
634/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 2.034,61

VISTORIA: R\$ 250,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 2.284,61

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOAO PEDRO PELENTIR - ART Nº RR20240141811

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE - ART Nº RR20240131955

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS MILER MARTINS DE MELLO - ART Nº RR20240131964

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDGLEY SOARES DA SILVA - ART Nº RR20230128621

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENÉ FERNANDO CORNOU JIMÉNEZ - ART Nº RR20230128646



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em

18/11/2025 às 11:07

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em

19/11/2025 às 13:01

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=63450> informando o seguinte código verificador: **63450**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459